



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 133ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2.024 (**29/2/2.024**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 13h55min (treze horas e cinquenta e cinco minutos), iniciou-se a 133ª (Centésima Trigésima Terceira) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presente na forma presencial a Conselheira Titular **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, de forma on-line os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, RODRIGO SARTORI MENDES, CLARICE WIEDENHOFER, LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA, MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS**, ausente justificadamente a Conselheira **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**. Ausente justificadamente o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, representado pelo diretor de benefícios senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, e presente o contador senhor **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**. A reunião foi conduzida pela Presidente **PATRÍCIA**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos. Presidente Patrícia apresenta o memorando CCVMR GP IPSSC nº. 002/2024 do IPSSC de lavra do diretor Luiz Henrique Miranda Teixeira e Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi com programação dos eventos previdenciários para o corrente ano, recebido em 26/02/2.024. Presidente ressalta a relevância da participação dos conselheiros em eventos, tendo relevância para conhecimento técnico. Clarice informa que participará dos eventos a seguir: 2º Congresso Nacional de Gestores Públicos e Conselheiros Previdenciários – ANEPREM;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Congresso de Mulheres – ABIPEM; e Congresso Previdenciário de Conselheiros – ABIPEM, afirmando serem as mesmas escolhas da conselheira Beatriz. Conselheira Clarice apresenta calendário de reuniões ordinárias, para o restante do ano, ressaltando tratar-se de sugestão, podendo ser alterado, mas realizado de forma que não coincida com todas as datas dos congressos:

MÊS	DIA	HORÁRIO
MARÇO	28	9hs00min
ABRIL	30	9hs00min
MAIO	28	9hs00min
JUNHO	24	9hs00min
JULHO	30	9hs00min
AGOSTO	29	9hs00min
SETEMBRO	26	9hs00min
OUTUBRO	31	9hs00min
NOVEMBRO	22	9hs00min
DEZEMBRO	17	9hs00min

Dada a palavra ao contador previdenciário senhor **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**, este apresentou a ata 110ª reunião ordinária do Conselho Fiscal. Demonstrou o balancete de receitas e despesas referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2023, relatório de Demonstração dos saldos bancários de 31/12/2023, leitura do ofício IPSSC DIREX nº. 0124/2023 de 18/12/2023, solicitando à Prefeitura do Município de Cajamar o remanejamento de dotações orçamentárias, bem como do ofício IPSSC DIREX nº. 0003/2024 de 15 de janeiro de 2024, referente a Dívida Ativa da Municipalidade em 31/12/2023, encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura do Município de Cajamar, referente a totalização dos valores dos parcelamentos e contribuições da municipalidade junto ao RPPS de Cajamar até 31/12/2023, presente também no ofício os repasses patronais não realizados referente aos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2023, com prazo de 15 (quinze) dias para contestação. Prosseguiu apresentando o relatório com percentual de 3% de taxa administrativa, com base legal na Lei Complementar nº. 059 de 21 de março de 2005 e alterações pela Lei Complementar nº. 208 de 13 de dezembro de 2021, e os gastos do IPSSC custeadas pela Taxa Administrativa. Seguiu exibindo os relatórios de análise de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

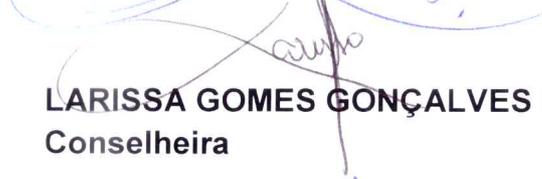
investimentos referente aos meses do NOVEMBRO e DEZEMBRO/2023 emitido pela Consultoria Mais Valia. Os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados foram aprovados por unanimidade sem ressalvas. Presidente Patrícia indaga ao Diretor de benefícios Marcelo se tem mais alguma pauta, bem como aos membros, e em não havendo encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. **A próxima reunião ordinária será realizada em 28/3/2.024 a partir das 09h00min**, de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 14h45m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.


PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS
Conselheira


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice Presidente


LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira


CIBELLI CRISTINA VIEIRA M REZAGHI
Conselheira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício IPSSC DIREX n.º 0003/2024-DE

Cajamar, 15 de janeiro de 2024.

Ao
Secretario Municipal da Fazenda
Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar a totalização da dívida da municipalidade junto a esta entidade até 31/12/2023.

Após os procedimentos técnicos, apurou-se o montante de R\$ **174.941.293,19** (Cento e Sessenta e Quatro Milhões e Novecentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Dezenove Centavos), cujas composições relacionamos abaixo, ao efetuar o pagamento o ente Prefeitura deverá atualizar os valores para podermos regularizar futuras pendências junto ao Ministério da Previdência Social.

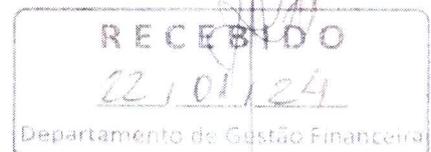
DATA	DOCUMENTO	VALOR
31/12/23	TERMO DE ACORDO N° 00892/18 – REPARCELAMENTO.	R\$ 94.785.577,61
31/12/23	TERMO DE ACORDO N° 00893/18 – REPARCELAMENTO	R\$ 45.798.199,91
31/12/23	TERMO DE ACORDO N° 01044/18 – NOVO DEZ/16 À MAR/17.	R\$ 7.198.962,80
31/12/23	TERMO DE ACORDO N° 00649/19 – PAP N.º 59/16 JAN/11 A DEZ/15 APORTE.	R\$ 1.123.322,00
31/12/23	TERMO DE ACORDO N° 00359/23 – NOVO ABR/23 À SET/23.	R\$ 17.238.753,72
31/12/23	PATRONAL DEVIDO PROC. ADM. N° 00108/23 – OUTUBRO E NOVEMBRO 2023	R\$ 7.219.330,92
31/12/23	DÉFICIT DEVIDO PROC. ADM. N° 00108/23 – OUTUBRO E NOVEMBRO 2023	R\$ 1.577.146,23
31/12/23	TOTAL DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 174.941.293,19

Conforme a Lei Complementar Municipal n° 068/2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), em seu artigo 64 parágrafo único, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para contestação.

15.706,19
22.05.24
Bastian

Atenciosamente,

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo



Ao Digníssimo Senhor
Michael Campos Cunha
Secretaria Municipal da Fazenda - CAJAMAR-SP
e.c. Gabinete do Prefeito / Divisão de Contabilidade



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar Estado de São Paulo

DÍVIDA ATIVA / DEVIDO - 31/12/2023

DATA	PROCESSO ADM. IPSSC	DOCUMENTO	DÍVIDA / DEVIDO 31/12/2022	DÍVIDA / DEVIDO 31/12/2023	QUANTIDADE PARCELAS	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASO	PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS	PARCELAS DEVIDAS Nº	PARCELAS QUITADAS	DÍVIDA / DEVIDO 31/12/2023
31/12/23	00066/2018	TERMO DE ACORDO Nº 0881/2018 - NOVO PERÍODO ABR/2017 A DEZ/2017.	R\$ 3.085.272,89	R\$ -	060/060	R\$ 57.044,06	R\$ 91.186,17	R\$ 18.721,57	R\$ (3.252.206,89)	060/060	060/060	R\$ 0,00
31/12/23	00067/2018	TERMO DE ACORDO Nº 0892/2018 - REPARCELAMENTO 282/2016	R\$ 92.770.594,56	R\$ -	065/200	R\$ 3.924.036,71	R\$ 4.815.382,10	R\$ 67.536,05	R\$ (6.791.973,81)	065/200	065/200	R\$ 94.786.577,61
31/12/23	00068/2018	TERMO DE ACORDO Nº 0985/2018 - REPARCELAMENTO 283/284/963/2016	R\$ 44.824.605,63	R\$ -	065/200	R\$ 1.893.996,10	R\$ 2.328.587,03	R\$ 32.632,63	R\$ (3.281.724,68)	065/200	065/200	R\$ 45.798.199,91
31/12/23	00069/2018	TERMO DE ACORDO Nº 1044/2018 - NOVO PERÍODO DEZ/2016 A MAR/2017	R\$ 7.096.711,65	R\$ -	065/200	R\$ 296.934,94	R\$ 373.401,31	R\$ 6.218,80	R\$ (574.303,90)	065/200	064/200	R\$ 7.198.962,80
31/12/23	00068/2019	TERMO DE ACORDO Nº 9649/2019 - PAP Nº 59/2016 JAN/2011 A DEZ/2015 APCRTE	R\$ 2.044.466,80	R\$ -	052/050	R\$ 74.394,55	R\$ 94.050,06	R\$ 10.957,49	R\$ (1.100.566,90)	052/060	050/050	R\$ 1.123.322,00
31/12/23	00172/2023	TERMO DE ACORDO Nº 0359/2023 - NOVO PERÍODO ABR/2023 A SET/2023 SUB - TOTAL DÍVIDA ATIVA INSCRITAS SALDO DEVIDO	R\$ 149.821.671,53	R\$ 17.530.935,99	001/060	R\$ 6.245.409,36	R\$ 7.702.688,87	R\$ 136.066,74	R\$ (15.292.968,25)	001/060	001/060	R\$ 17.238.753,72
31/12/23	00108/2023	PATRONAL DEVIDO EXERCÍCIO 2023 - PERÍODO OUTUBRO E NOVEMBRO/2023.	R\$ -	R\$ 6.840.191,27		R\$ 20.664,15	R\$ 17.703,61	R\$ 340.771,89	R\$ -			R\$ 7.219.330,92
31/12/23	00108/2023	DEFICIT ATUARIAL DEVIDO EXERCÍCIO 2023 - PERÍODO OUTUBRO E NOVEMBRO/2023.	R\$ -	R\$ 1.494.316,79		R\$ 4.514,32	R\$ 3.857,56	R\$ 74.445,56	R\$ -			R\$ 1.577.445,23
31/12/23		SUB - TOTAL CONTRIBUIÇÃO EXERCÍCIO DE 2023 À INSCREVER SALDO DEVIDO	R\$ -	R\$ 8.334.510,06		R\$ 25.178,47	R\$ 21.571,17	R\$ 415.217,65	R\$ -			R\$ 8.796.477,15
31/12/23		TOTAL	R\$ 149.821.671,53	R\$ 25.865.446,05		R\$ 6.274.587,83	R\$ 7.724.259,84	R\$ 551.286,19	R\$ (15.292.968,25)			R\$ 174.941.293,19

Jose Brak de Sousa Junior
Contador
CRC 1 SP 196/114/O-8

Cajamar, 31 de dezembro de 2023

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.476.909-01



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajalmar Estado de São Paulo

DÍVIDA ATIVA INSCRITA / DEVIDO - 31/12/2023

DATA	PROCESSO ADM. IPSSC	DOCUMENTO	DÍVIDA - DEVIDO 31/12/22	DÍVIDA - DEVIDO 31/12/23	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASO	VALOR DEVIDOS	QUANTIDADE PARCELAS	VALOR PARCELAS PAGAS	PARCELAS QUITADAS	DÍVIDA / DEVIDO 31/12/2023
31/12/23	00666/2018	TERMO DE ACORDO N° 0891/2018 - NOVO PERÍODO ABR/2017 A DEZ/2017	R\$ 3.085.272,89		R\$ 57.044,06	R\$ 91.186,17	R\$ 18.721,57	R\$ 3.252.208,69	060/060	R\$ (3.252.208,69)	060/060	R\$ 0,00
31/12/23	00667/2018	TERMO DE ACORDO N° 0892/2018 - REPARCELAMENTO 08/2016	R\$ 92.770.594,56		R\$ 3.724.036,71	R\$ 4.815.392,10	R\$ 67.538,05	R\$ 8.171.166,74	065/200	R\$ (6.791.073,83)	063/200	R\$ 94.785.577,61
31/12/23	00668/2018	TERMO DE ACORDO N° 0893/2018 - REPARCELAMENTO 08/2016	R\$ 44.824.605,63		R\$ 1.893.996,10	R\$ 2.326.687,03	R\$ 32.632,83	R\$ 3.948.116,81	065/200	R\$ (3.281.724,68)	083/200	R\$ 45.798.199,91
31/12/23	00669/2018	TERMO DE ACORDO N° 1044/2018 - NOVO PERÍODO DEZ/2016 A MAR/2017	R\$ 7.096.713,85		R\$ 209.834,94	R\$ 373.401,31	R\$ 6.216,80	R\$ 627.237,45	065/200	R\$ (574.303,90)	084/200	R\$ 7.198.982,80
31/12/23	00688/2019	TERMO DE ACORDO N° 0648/2019 - PAP N° 59/2016 JAN/2011 A DEZ/2016	R\$ 2.044.466,80		R\$ 74.314,55	R\$ 94.050,06	R\$ 10.457,49	R\$ 1.324.475,48	052/060	R\$ (1.100.866,90)	040/060	R\$ 1.123.322,00
31/12/23	06172/2023	TERMO DE ACORDO N° 0359/2023 - NOVO PERÍODO ABR/2023 A SET/2023	R\$ 17.510.935,99		R\$ 6.240.400,36	R\$ 7.702.032,87	R\$ 136.058,74	R\$ 292.182,27	001/060	R\$ (292.182,27)	061/060	R\$ 17.238.753,72
31/12/23		SUB - TOTAL DÍVIDA ATIVA INSCRITAS SALDO DEVIDO.	R\$ 149.821.671,53	R\$ 17.530.935,99	R\$ 6.240.400,36	R\$ 7.702.032,87	R\$ 136.058,74	R\$ 17.615.387,48		R\$ (16.282.955,29)		R\$ 106.144.816,04
31/12/23	01109/2023	PARTRONAL DEVIDO EXERCÍCIO 2023 - PERÍODO OUTUBRO E NOVEMBRO 2023	R\$ 8.940.554,27		R\$ 29.664,15	R\$ 37.703,61	R\$ 340.773,89	R\$ 7.216.330,92		R\$		R\$ 7.216.330,92
31/12/23	01108/2023	DEFICIT ATUARIAL DEVIDO EXERCÍCIO 2023 - PERÍODO OUTUBRO E NOVEMBRO 2023	R\$ 1.484.316,79		R\$ 4.514,32	R\$ 3.987,58	R\$ 74.445,56	R\$ 1.577.146,23		R\$		R\$ 1.577.146,23
31/12/23		SUB - TOTAL CONTRIBUIÇÃO EXERCÍCIO DE 2023 A INSCRIVER SALDO DEVIDO	R\$ 10.424.871,06	R\$ 34.175,16	R\$ 25.178,47	R\$ 21.571,17	R\$ 415.219,45	R\$ 8.796.477,18		R\$	R\$	R\$ 8.796.477,18
31/12/23		TOTAL	R\$ 149.821.671,53	R\$ 25.365.440,05	R\$ 6.271.587,83	R\$ 7.724.259,84	R\$ 553.286,19	R\$ 26.411.894,69		R\$ (16.292.958,26)		R\$ 174.941.293,19

Cajalmar, 31 de dezembro de 2023

José Bráulio de Souza Junior
Chefe de
CRC 1 SP/196 114/00-8

Luiz Henrique Miranda Tenório
Diretor Executivo
CPF nº 279.478.900-01



TERMO DE ACORDO Nº 0891/2018 DATADO EM 05.07.2018 - DIVIDA (600)SESENTA) PARCELAS

TERMO DE ACORDO Nº 0891/2018 DATADO EM 05.07.2018 - DIVIDA (600)SESENTA) PARCELAS

DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO MONETARIA	JUROS DE MORA	VALOR PARCELA	CORREÇÃO MONETARIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASO	VALOR PARCELA ATUAL (C.F.A.T.S.E.G.)	PARC. N°	DATA PAGTO	VALOR PARC. PAGTO	VALOR TOTAL (A.P.A.T.S.E.G.)
31/03/2018	RS 15.985.473,49	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 268.591,22	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 15.985.473,49	RS 268.591,22	001066	28/08/18	RS 268.591,22	RS 15.985.473,49
30/06/2018	RS 16.228.862,27	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 277.116,77	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 16.228.862,27	RS 277.116,77	001066	28/08/18	RS 277.116,77	RS 16.228.862,27
31/10/2018	RS 16.672.773,89	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 278.814,15	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 16.672.773,89	RS 278.814,15	001066	29/10/18	RS 278.814,15	RS 16.672.773,89
30/11/2018	RS 16.940.447,98	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 282.442,20	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 16.940.447,98	RS 282.442,20	001066	29/11/18	RS 282.442,20	RS 16.940.447,98
31/12/2018	RS 17.155.424,54	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 283.208,25	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 17.155.424,54	RS 283.208,25	001066	29/12/18	RS 283.208,25	RS 17.155.424,54
31/01/2019	RS 17.375.739,98	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 283.818,20	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 17.375.739,98	RS 283.818,20	001066	28/01/19	RS 283.818,20	RS 17.375.739,98
28/02/2019	RS 17.591.418,96	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 287.307,63	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 17.591.418,96	RS 287.307,63	001066	28/02/19	RS 287.307,63	RS 17.591.418,96
31/03/2019	RS 17.828.869,47	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 289.313,96	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 17.828.869,47	RS 289.313,96	001066	28/03/19	RS 289.313,96	RS 17.828.869,47
30/04/2019	RS 17.974.425,92	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 293.408,28	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 17.974.425,92	RS 293.408,28	001066	26/04/19	RS 293.408,28	RS 17.974.425,92
31/05/2019	RS 18.128.098,26	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 295.546,48	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 18.128.098,26	RS 295.546,48	001066	24/05/19	RS 295.546,48	RS 18.128.098,26
30/06/2019	RS 18.428.991,26	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 298.342,75	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 18.428.991,26	RS 298.342,75	001066	26/06/19	RS 298.342,75	RS 18.428.991,26
31/07/2019	RS 18.876.998,27	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 299.771,98	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 18.876.998,27	RS 299.771,98	001066	26/07/19	RS 299.771,98	RS 18.876.998,27
31/08/2019	RS 19.086.082,51	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 301.744,84	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 19.086.082,51	RS 301.744,84	001066	27/08/19	RS 301.744,84	RS 19.086.082,51
30/09/2019	RS 19.348.651,57	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 303.465,13	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 19.348.651,57	RS 303.465,13	001066	26/09/19	RS 303.465,13	RS 19.348.651,57
31/10/2019	RS 19.549.441,57	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 304.555,25	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 19.549.441,57	RS 304.555,25	001066	26/10/19	RS 304.555,25	RS 19.549.441,57
31/12/2019	RS 19.712.990,75	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 306.479,40	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 19.712.990,75	RS 306.479,40	001066	27/12/19	RS 306.479,40	RS 19.712.990,75
31/01/2020	RS 19.845.033,60	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 307.823,43	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 19.845.033,60	RS 307.823,43	001066	27/01/20	RS 307.823,43	RS 19.845.033,60
31/02/2020	RS 19.975.441,85	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 311.423,02	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 19.975.441,85	RS 311.423,02	001066	28/02/20	RS 311.423,02	RS 19.975.441,85
29/02/2020	RS 20.095.766,64	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 315.420,16	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 20.095.766,64	RS 315.420,16	001066	28/02/20	RS 315.420,16	RS 20.095.766,64
31/03/2020	RS 20.237.701,16	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 316.743,96	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 20.237.701,16	RS 316.743,96	001066	28/03/20	RS 316.743,96	RS 20.237.701,16
30/04/2020	RS 20.400.400,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 320.408,93	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 20.400.400,18	RS 320.408,93	001066	27/04/20	RS 320.408,93	RS 20.400.400,18
31/05/2020	RS 20.584.090,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 323.858,49	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 20.584.090,18	RS 323.858,49	001066	26/05/20	RS 323.858,49	RS 20.584.090,18
30/06/2020	RS 20.792.542,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 327.529,57	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 20.792.542,18	RS 327.529,57	001066	26/06/20	RS 327.529,57	RS 20.792.542,18
31/07/2020	RS 21.028.869,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 331.928,47	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 21.028.869,18	RS 331.928,47	001066	26/07/20	RS 331.928,47	RS 21.028.869,18
31/08/2020	RS 21.297.000,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 336.510,03	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 21.297.000,18	RS 336.510,03	001066	26/08/20	RS 336.510,03	RS 21.297.000,18
30/09/2020	RS 21.598.832,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 341.834,84	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 21.598.832,18	RS 341.834,84	001066	26/09/20	RS 341.834,84	RS 21.598.832,18
31/10/2020	RS 21.948.439,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 347.463,38	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 21.948.439,18	RS 347.463,38	001066	26/10/20	RS 347.463,38	RS 21.948.439,18
31/12/2020	RS 22.340.400,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 353.933,34	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 22.340.400,18	RS 353.933,34	001066	27/12/20	RS 353.933,34	RS 22.340.400,18
31/01/2021	RS 22.788.990,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 361.718,17	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 22.788.990,18	RS 361.718,17	001066	27/01/21	RS 361.718,17	RS 22.788.990,18
28/02/2021	RS 23.295.183,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 370.358,96	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 23.295.183,18	RS 370.358,96	001066	25/02/21	RS 370.358,96	RS 23.295.183,18
31/03/2021	RS 23.870.899,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 380.435,25	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 23.870.899,18	RS 380.435,25	001066	25/03/21	RS 380.435,25	RS 23.870.899,18
30/04/2021	RS 24.523.904,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 392.507,06	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 24.523.904,18	RS 392.507,06	001066	24/04/21	RS 392.507,06	RS 24.523.904,18
30/05/2021	RS 25.264.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 407.306,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 25.264.909,18	RS 407.306,18	001066	24/05/21	RS 407.306,18	RS 25.264.909,18
30/06/2021	RS 26.102.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 425.492,02	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 26.102.909,18	RS 425.492,02	001066	24/06/21	RS 425.492,02	RS 26.102.909,18
31/07/2021	RS 27.049.409,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 447.646,84	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 27.049.409,18	RS 447.646,84	001066	24/07/21	RS 447.646,84	RS 27.049.409,18
31/08/2021	RS 28.106.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 474.546,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 28.106.909,18	RS 474.546,18	001066	24/08/21	RS 474.546,18	RS 28.106.909,18
30/09/2021	RS 29.290.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 511.836,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 29.290.909,18	RS 511.836,18	001066	24/09/21	RS 511.836,18	RS 29.290.909,18
31/10/2021	RS 30.626.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 561.276,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 30.626.909,18	RS 561.276,18	001066	24/10/21	RS 561.276,18	RS 30.626.909,18
31/12/2021	RS 32.130.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 636.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 32.130.909,18	RS 636.526,18	001066	27/12/21	RS 636.526,18	RS 32.130.909,18
31/01/2022	RS 33.840.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 746.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 33.840.909,18	RS 746.526,18	001066	27/01/22	RS 746.526,18	RS 33.840.909,18
29/02/2022	RS 35.780.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 896.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 35.780.909,18	RS 896.526,18	001066	25/02/22	RS 896.526,18	RS 35.780.909,18
31/03/2022	RS 37.980.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 1.106.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 37.980.909,18	RS 1.106.526,18	001066	25/03/22	RS 1.106.526,18	RS 37.980.909,18
30/04/2022	RS 40.480.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 1.386.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 40.480.909,18	RS 1.386.526,18	001066	24/04/22	RS 1.386.526,18	RS 40.480.909,18
31/05/2022	RS 43.340.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 1.746.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 43.340.909,18	RS 1.746.526,18	001066	24/05/22	RS 1.746.526,18	RS 43.340.909,18
30/06/2022	RS 46.620.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 2.206.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 46.620.909,18	RS 2.206.526,18	001066	24/06/22	RS 2.206.526,18	RS 46.620.909,18
31/07/2022	RS 50.480.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 2.806.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 50.480.909,18	RS 2.806.526,18	001066	24/07/22	RS 2.806.526,18	RS 50.480.909,18
31/08/2022	RS 54.980.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 3.586.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 54.980.909,18	RS 3.586.526,18	001066	24/08/22	RS 3.586.526,18	RS 54.980.909,18
30/09/2022	RS 60.280.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 4.606.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 60.280.909,18	RS 4.606.526,18	001066	24/09/22	RS 4.606.526,18	RS 60.280.909,18
30/10/2022	RS 66.480.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 6.026.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 66.480.909,18	RS 6.026.526,18	001066	24/10/22	RS 6.026.526,18	RS 66.480.909,18
31/12/2022	RS 73.680.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 8.026.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 73.680.909,18	RS 8.026.526,18	001066	27/12/22	RS 8.026.526,18	RS 73.680.909,18
31/01/2023	RS 81.680.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 10.826.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 81.680.909,18	RS 10.826.526,18	001066	27/01/23	RS 10.826.526,18	RS 81.680.909,18
29/02/2023	RS 90.480.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 14.526.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 90.480.909,18	RS 14.526.526,18	001066	25/02/23	RS 14.526.526,18	RS 90.480.909,18
31/03/2023	RS 100.080.909,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 19.526.526,18	RS 300.421,51	RS 330.458,94	RS 100.080.909,18	RS 19.526.526,18	001066	25/03/23	RS 19.526.526,18	RS 100.080.909,18
30/04/2023	RS 111.580.909,18	RS 300.421,51	RS 330.									



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO IPSSC DIREX – 0124 DE

Cajamar, 18 de dezembro de 2023.

Assunto: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Venho solicitar remanejamento das dotações orçamentárias abaixo, sendo suplementação por anulação, visando atender as despesas do corrente exercício.

SUPLEMENTAÇÃO			
03.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		
03.01.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		
09.122.0080.2174	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC		
<i>3.3.91.97</i>	<i>APORTE COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL</i>	<i>FICHA Nº 14</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>
09.272.0077.2193	PREVIDÊNCIA SOCIAL – APOSENTADO E PENSIONISTA		
<i>3.1.90.01</i>	<i>APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERAD</i>	<i>FICHA Nº 18</i>	<i>R\$ 1.600.000,00</i>
TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO EM 18/12/2023		R\$ 1.620.000,00

ANULAÇÃO			
03.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		
03.01.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		
09.122.0080.2174	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC		
<i>3.1.90.13</i>	<i>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</i>	<i>FICHA Nº 02</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>
99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<i>9.9.99.99</i>	<i>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>	<i>FICHA Nº 24</i>	<i>R\$ 1.600.000,00</i>
TOTAL	ANULAÇÃO EM 18/12/2023		R\$ 1.620.000,00

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo

À
Prefeitura Municipal de Cajamar
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
Senhor Michael Campos Cunha



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

TAXA ADMINISTRATIVA 3%

EXERCÍCIO - 2023

BASE LEGAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 059, de 24 de março de 2005, Artigo 24 e suas alterações pela LEI COMPLEMENTAR Nº 208, de 13 de dezembro de 2021.

“II – Limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, ao percentual anual de 3,0% (três inteiros por cento) considerando a classificação de grupo Médio Porte conforme o ISP-RPPS, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12 do art. 1º da Portaria SEPRT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.”

2022	PMC				CÂMARA		IPSSC		TOTAL	TAXA ADMINISTRATIVA 3,00% 2023
	Ativos		Facultativos				Servidores			
JAN	R\$ 17.542.865,24	2503	R\$ 2.534,35	1	R\$ 450.380,80	18	R\$ 143.917,96	13	R\$ 18.139.698,35	R\$ 544.190,95
FEV	R\$ 19.287.603,29	2499	R\$ 2.533,52	1	R\$ 456.264,15	18	R\$ 184.708,77	13	R\$ 19.931.109,73	R\$ 597.933,29
MAR	R\$ 18.315.375,23	2493	R\$ 2.532,95	1	R\$ 353.085,79	18	R\$ 197.901,69	15	R\$ 18.868.895,66	R\$ 566.066,87
ABR	R\$ 18.485.145,61	2483	R\$ 2.532,55	1	R\$ 377.323,39	18	R\$ 149.198,25	15	R\$ 19.014.199,80	R\$ 570.425,99
MAI	R\$ 18.649.261,01	2475	R\$ 2.528,68	1	R\$ 382.582,25	18	R\$ 145.276,01	15	R\$ 19.179.647,95	R\$ 575.389,44
JUN	R\$ 18.714.987,14	2501	R\$ 2.528,68	1	R\$ 367.929,24	18	R\$ 142.915,82	15	R\$ 19.228.360,88	R\$ 576.850,83
JUL	R\$ 18.966.903,66	2520	R\$ 2.528,68	1	R\$ 368.294,52	18	R\$ 188.951,92	15	R\$ 19.526.678,78	R\$ 585.800,36
AGO	R\$ 17.254.584,25	2569	R\$ 2.528,68	1	R\$ 446.105,73	17	R\$ 171.473,12	15	R\$ 17.874.691,78	R\$ 536.240,75
SET	R\$ 19.347.677,43	2589	R\$ 2.528,68	1	R\$ 386.857,39	17	R\$ 141.828,30	15	R\$ 19.878.891,80	R\$ 596.366,75
OUT	R\$ 18.361.797,19	2611	R\$ 2.528,68	1	R\$ 347.194,36	17	R\$ 161.425,81	14	R\$ 18.872.946,04	R\$ 566.188,38
NOV	R\$ 18.672.835,45	2616	R\$ 2.528,68	1	R\$ 418.789,92	17	R\$ 117.087,14	14	R\$ 19.211.241,19	R\$ 576.337,24
DEZ	R\$ 18.294.906,33	2610	R\$ 2.528,68	1	R\$ 436.302,02	17	R\$ 127.450,15	14	R\$ 18.861.187,18	R\$ 565.835,62
13º sal/22	R\$ 15.032.287,50	2622	R\$ 2.692,05	1	R\$ 343.465,32	17	R\$ 107.049,89	14	R\$ 15.485.494,76	R\$ 464.564,84
TOTAL	R\$ 236.926.229,33		R\$ 33.054,86	-	R\$ 5.134.574,88		R\$ 1.979.184,83		R\$ 244.073.043,90	R\$ 7.322.191,32

Cajamar, 31 de dezembro de 2023.

Milton Marques Dias
Diretor Depto. Adm. e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo



TAXA ADMINISTRATIVA 3%

DESPESAS - EXERCÍCIO 2023

BASE LEGAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 059, de 24 de março de 2005, Artigo 24 e suas alterações pela LEI COMPLEMENTAR Nº 208, de 13 de dezembro de 2021 “Art. 2º Ficam acrescidos o art. 24-A, ... com as seguintes redações:”

“Art. 24-A. Fica instituída a Reserva Administrativa, com o excedente da Taxa de Administração, conforme o § 3º do art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018, respeitados os seguintes requisitos:

I – deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

II – será constituída pelos recursos de que trata o inciso I do art. 24, pelas sobras de custeio administrativo apuradas ao final de cada exercício e dos rendimentos mensais por eles auferidos;”

DATA	TAXA ADM. 3%	DESPESAS PESSOAL (I)	DESPESAS MANUTENÇÃO (II)	DESPESAS CAPITAL (III)	RESTOS À PAGAR PAGOS 2023 (IV)	TOTAL	TAXA ADM. SALDO
31/12/2023	R\$ 7.322.191,32	R\$ 3.056.226,55	R\$ 740.673,90	R\$ 63.109,82	R\$ 2.745,38	R\$ 3.862.755,65	R\$ 3.459.435,67

Cajamar, 31 de dezembro de 2023.

Milton Marques Dias
Diretor Depto. Adm. e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO DE JANEIRO/2023 À DEZEMBRO/2023

DESPESAS	EMPENHO PAGO	%	ORÇADO	%	SALDO
PESSOAL E ENCARGOS					
VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 2.485.689,32				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 59.278,56				
PATRONAIS - IPSSC	R\$ 318.619,06				
SUB-TOTAL (I)	R\$ 2.863.586,94	74,19%	R\$ 3.680.000,00	67%	R\$ 816.413,06
MATERIAL DE CONSUMO					
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 7.560,22				
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.932,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.436,80				
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE	R\$ 5.801,60				
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 3.879,68				
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.206,35				
SUB-TOTAL (II)	R\$ 26.816,65	0,69%	R\$ 45.000,00	1%	R\$ 18.183,35
SERVIÇOS CONSULTORIA					
OUTROS SERVIÇOS CONSULTORIA	R\$ 15.550,00				
SUB-TOTAL (II)	R\$ 15.550,00	0,40%	R\$ 320.000,00	6%	R\$ 304.450,00
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA					
SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	R\$ 2.978,74				
SUB-TOTAL (II)	R\$ 2.978,74	0,08%	R\$ 30.000,00	1%	R\$ 27.021,26
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 233.578,95				
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 10.190,00				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 16.364,02				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MAQUINAS E EQUIP	R\$ 1.450,00				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.499,90				
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	R\$ 12.677,50				
ENCARGOS FINANCEIROS INDEDEUTÍVEIS - EMPRESAS	R\$ 318,00				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 14.612,38				
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 11.045,02				
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 12.242,30				
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 3.632,00				
SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS	R\$ 18.571,56				
SEGUROS EM GERAL	R\$ 2.766,61				
VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	R\$ 1.440,00				
HOSPEDAGENS	R\$ 900,00				
SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 388,50				
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 7,43				
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 352.644,34				
SUB-TOTAL (II)	R\$ 695.328,51	18,01%	R\$ 860.000,00	16%	R\$ 164.671,49
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES					
INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 117.378,00				
SUB-TOTAL (I)	R\$ 117.378,00	3,04%	R\$ 180.000,00	3%	R\$ 62.622,00
AUXÍLIO TRANSPORTE					
INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 5.655,60				
SUB-TOTAL (I)	R\$ 5.655,60	0,15%	R\$ 20.000,00	0%	R\$ 14.344,40
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL					
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ 69.606,01				
SUB-TOTAL (I)	R\$ 69.606,01	1,80%	R\$ 100.000,00	2%	R\$ 30.393,99
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.198,00				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 699,00				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 6.678,00				
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.389,89				
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 16.097,00				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 14.930,00				
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 877,13				
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.353,80				
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 16.887,00				
SUB-TOTAL (III)	R\$ 63.109,82	1,63%	R\$ 240.000,00	4%	R\$ 176.890,18
TOTAL - DESPESAS	R\$ 3.860.010,27	100%	R\$ 5.475.000,00	100%	R\$ 1.614.989,73
RESTOS A PAGAR 2022 - PAGOS EM 2023 (IV)	R\$ 2.745,38				
TOTAL - GERAL	R\$ 3.862.755,65				



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

BASE LEGAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 059, de 24 de março de 2005, Artigo 24 e suas alterações pela LEI COMPLEMENTAR Nº 208, de 13 de dezembro de 2021 “ Art. 2º Ficam acrescidos o art. 24-A, ... com as seguintes redações:”

Dispõe sobre a Taxa Administrativa de 3% (três inteiros por cento) para o exercício de 2023, regularizando as despesas correntes e de capital desta autarquia, e constitui reserva com as sobras do custeio das despesas do presente exercício.

Conforme quadro abaixo descrito o IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, fixou as despesas administrativas para o exercício de 2023 no valor de R\$ 7.322.191,32 (Sete Milhões e Trezentos e Vinte e Dois Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

DATA	TAXA ADM. 3%	DESPESAS PESSOAL (I)	DESPESAS MANUTENÇÃO (II)	DESPESAS CAPITAL (III)	RESTOS À PAGAR PAGOS 2023 (IV)	TOTAL	TAXA ADM. SALDO
31/12/2023	R\$ 7.322.191,32	R\$ 3.056.226,55	R\$ 740.673,90	R\$ 63.109,82	R\$ 2.745,38	R\$ 3.862.755,65	R\$ 3.459.435,67

No quadro acima sintetizamos o resultado do fluxo financeiro do custeio correspondente do regime, no exercício de 2023.

Sendo o saldo da Taxa Administrativa de R\$ 3.459.435,67 (Três Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Cajamar, 31 de dezembro de 2023.

Milton Marques Dias
Diretor Depto. Adm. e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR

CAJAMAR
PREFEITURA



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Pró-Gestão
RPPS

Memorando CCVMR GP IPSSC n.º 002/2024

Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

Aos
Conselheiros Administrativos, Fiscais e Membros do Comitê de Investimentos.

Prezados Senhores,

Em função da elaboração do Plano de Capacitação IPSSC e do Plano Anual de Contratações (Lei 14.133/2021), divulgamos abaixo a programação de eventos previdenciários previstos para o exercício de 2024 (Tabela 01 anexa) e solicitamos aos Conselheiros, que indiquem formalmente, até dia 27/fev., de 01 (um) à 03 (três) eventos que gostariam de participar durante este exercício.

Assim, objetivamos, um melhor planejamento de compras e maiores oportunidades de participação à todos os servidores, conselheiros e membros do comitê de investimentos.

Contamos com a colaboração de todos,

Cordialmente,

Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi

Gestão de Programas /Pró-Gestão

Luiz Henrique Teixeira Miranda

Diretor Executivo IPSSC

*Realizado
23/02/24
10h 9:30*



TABELA 01

Nº de Referência	EVENTOS DE ASSOCIAÇÕES – RPPS			
1	RPPS 2024 – O que fazer?	APEPREV	Curitiba – PR	19 a 21 de fevereiro
2	VII Seminário de investimentos e gestão previdenciária	APEPP	Gravatá – PE	21 a 23 de fevereiro
3	Curso Preparatório para a Prova de Certificação Profissional RPPS	ASSIMPASC	Balneário Camboriú – SC	26 a 28 de fevereiro
4	6ª Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	ABIPEM	Florianópolis - SC	06 a 08 de março
5	2º Congresso Nacional de Gestores Públicos e Conselheiros Previdenciários	ANEPREM	Fortaleza - CE	03 a 05 de abril
6	20º Congresso Estadual de Previdência	APEPREM	São José do Rio Preto – SP	09 a 11 de abril
7	Evento Estadual de Previdência	ASSIMPASC	Balneário Camboriú	15 a 16 de abril
8	Seminário de Investimentos	AEPREMERJ	Penedo - RJ	15 a 16 de abril
9	XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública	AGIP	Porto Alegre - RS	07 a 09 de maio
10	Congresso Previdenciário	ABIPEM	Belém – PA	26 a 28 de junho
11	17º Encontro Jurídico e Financeiro	APEPREM	Águas de Lindóia - SP	06 a 08 de agosto
12	23º Congresso Nacional de Previdências	ANEPREM	Gramado - RS	14 a 16 agosto
13	Congresso de Mulheres	ABIPEM	Brasília - DF	05 e 06 de setembro
14	22º Congresso Previdenciário	APEPREV	Foz do Iguaçu - PR	11 a 13 de setembro
15	III Seminário da Anorprev	ANORPREV	Natal - RN	30 de out à 01 de novembro
16	Congresso Previdenciário de Conselheiros	ABIPEM	(a definir)	Novembro (datas a definir)
17	3º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária	ANEPREM	(a definir)	20 a 22 de novembro